



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5648/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e o controle do sistema de execução penal no Estado do Acre, com foco na eliminação de inconsistências no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), na regularização de incidentes e progressões no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), e no cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o plano de ação apresentado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), que prevê medidas concretas e coordenadas para alcançar tais objetivos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de colaboração interinstitucional, de reforço da equipe do GMF e de medidas administrativas para assegurar a plena execução do referido plano de ação;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0010943-38.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência da competência da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~para exercer a jurisdição, em auxílio, em todas as unidades criminais de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, bem como na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado e Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, objetivando, exclusivamente, promover a regularização das pendências no BNMP, mediante verificação e correção dos dados, bem como o monitoramento e regularização das concessões de incidentes e benefícios no SEEU, no período de 20 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.~~

~~Art. 1º Prorrogar a competência da competência da juíza de direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, em auxílio, em todas as unidades criminais de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, bem como na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado e Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, tendo como objetivo promover a regularização das pendências no BNMP, mediante verificação e correção dos dados, bem como o monitoramento e regularização das concessões de incidentes e benefícios no SEEU, entre 1º de março de 2025 a 27 de fevereiro de 2027. (Alterado pela Portaria PRESI n. 1075, de 6.3.2025)~~

Art. 1º Prorrogar a competência da competência do juiz de direito Eder Jacoboski Viegas, Titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para exercer a jurisdição, em auxílio, em todas as unidades criminais de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, bem como na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado e Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, tendo como objetivo promover a regularização das pendências no BNMP, mediante verificação e correção dos dados, bem como o monitoramento e regularização das concessões de incidentes e benefícios no SEEU, entre 16 de setembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2027. (Alterado pela Portaria PRESI n. 4388, de 15.9.2025)

Art. 2º Designar os servidores Yuri Pereira Bambirra, Linda Audrei Nascimento Barbary Souza, Débora da Silva Cardoso Nogueira, Emmanoel Porfirio Neves Filho, Julianne de Freitas Barbosa, Jhenyffer da Silva Andrade e Alisson Matos Mourão e os estagiários Isaias Rios



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

dos Santos, Lucas de Souza Silva e Naiane Torquato de Moura para auxiliarem a juíza de direito Andréa da Silva Brito na execução do plano de trabalho que tem por finalidade promover a regularização das pendências no BNMP, mediante verificação e correção dos dados, bem como o monitoramento e regularização das concessões de incidentes e benefícios no SEEU, no período de 20 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-Ac, 12 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente